



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Ofício n° 99/2017

Corbelia, 12 de julho de 2017

Prezada Senhora e Familiares,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria a Moção de Pesar n° 2/2017, de 10/05/2017, proposta por todos os Vereadores de Corbelia, aprovada em reunião realizada no dia 15 do mês de maio p.p., manifestando as condolências da comunidade de Corbelia, penhorando os sentimentos de pesar a todos os familiares do ilustre Senhor Dario Crispin Senn, conforme consignado no documento em anexo.

Atenciosamente,



Paulo José Borges Cardoso
Presidente da Câmara

Ilustríssima Senhora e Familiares de
DARIO CRISPIN SENN
Cidade de Cáceres -MT